



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. Alex Roberto de Araújo Lima, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 096/2020 referente à Pregão Eletrônico nº. 038/2020, tendo por objeto a aquisição de peças para manutenção corretiva e reparos em refrigeradores, freezers, bomba d'água (poços artesianos e afluências), liquidificadores e fogões para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais aplicáveis, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra em andamento.

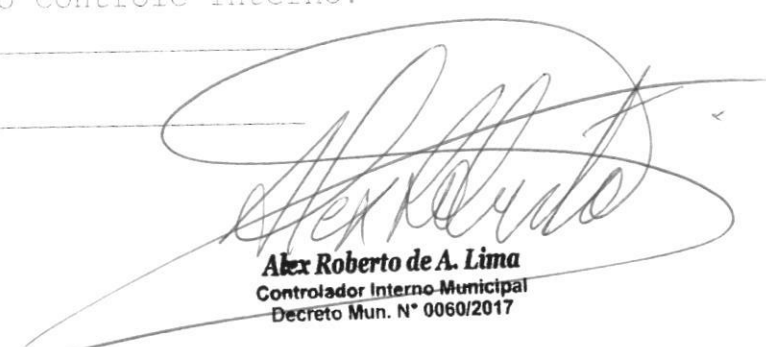
Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; 1

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas e observações no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades e ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Itaituba, 18 de dezembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017